



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006 DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 383/2020 de 29 de abril de 2020 de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

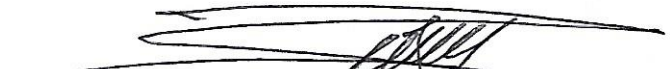
**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Lei Nº. 383/2020 de 29 de abril de 2020 de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências e dá outras providências, sem modificação do Projeto original.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 19 de junho de 2020.

  
**Doriedison Teixeira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal.

  
**Irineu Batista Teixeira**  
1º Secretário

  
**Adalécio Campos Monteiro.**  
2º Secretário.